



Ofício GP/PSTC nº 205/2015

Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2015.

**A Excelentíssima Senhora
Viviane da Rocha Peçanha Sampaio
Vice-Prefeita Municipal de Itapemirim
NESTA**

Assunto: Resposta a solicitação de Expedição de Certidão

Senhora Vice-Prefeita,

Tendo em vista a solicitação expedida por V. Ex^a e protocolada nesta Casa de Leis em 02 de dezembro do corrente ano, referente ao processo 1031/2015,

Informo através deste que, a referida denunciante Sra. Larissa Faria Meleip, **não apensou até o momento aos autos deste processo, a comprovação devida de registro e/ou quitação eleitoral expedidos pela Justiça Eleitoral.**

Mais ainda, informo que todo o processo está digitalizado e disponível na íntegra no site da CMI, pelo sistema de processo eletrônico.

<http://www.splonline.com.br/camaraitapemirim/processo.aspx?id=1791>

OU

<http://www.camaraitapemirim.es.gov.br/>

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI